



PORTARIA Nº 89 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.031455/2022-61

Belo Horizonte-MG, 28 de junho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- i) a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior; alterada pela Lei nº 14.375/2022, de 21 de junho de 2022, para estabelecer a possibilidade de avaliação *in loco* na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação;
- ii) a Nota técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES, de 01 de dezembro de 2017;
- iii) o Decreto nº 9.235 de 15 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação;
- iv) as Portarias do MEC de nº 20 a 24, de 21 de Dezembro de 2017;
- v) a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018(*) (alterada por: PORTARIA Nº 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2020);
- vi) a Portaria Nº 490, DE 8 DE JULHO DE 2021, Altera a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018;
- vii) a Portaria nº 265, de 27 de junho de 2022, que regulamenta a Avaliação Externa Virtual *in loco*;
- viii) o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância ? Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento ? de Outubro de 2017;
- ix) o que consta no processo eletrônico nº **23062.000952/2022-18**,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão responsável pelo preenchimento do **Formulário Eletrônico (FE2) das Dimensões 1, 2 e 3** (conforme item viii) e pelo acompanhamento do processo de Reconhecimento do Curso em **Engenharia de Computação, Campus Leopoldina**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra (2933153), presidente;
- II. Luís Augusto Mattos Mendes (1752955);
- III. Luciana Justino Cardoso (1236706);
- IV. Joventino de Oliveira Campos (2146371);
- V. Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira (391672);
- VI. Vera Márcia Minelli (392274);
- VII. Gustavo Montes Novaes (2177236).

Art.3º - A comissão terá duração de 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de publicação dessa portaria.

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de
verificação: **6780a31eee**